



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO

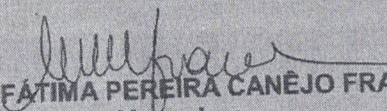


**EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
MENSAGEM Nº 071/2022**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 071/2022, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

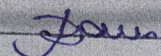
	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu				
20.22 – Secretaria Municipal de Comunicação	2.317 – Promoção da Publicidade	3.3.90.39.99.00.00.00.01.0704.7 04001	200.000,00	
20.07 – Secretaria de Educação	NOVO – Construção de Escola Municipal de Educação Infantil em Barra de São João	4.4.90.51.00.00.00.00.01.1534.0 000.00.00.00 – Obras e Instalações		200.000,00

Casimiro de Abreu, 02 de dezembro de 2022.


MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO
Vereadora

PROT N° 01235/2022

Em, 02 / 12 / 2022



Jziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL